

RAZÃO SOCIAL: IMPERATRIZ MODAS LTDA - ME  
I.E. 15.272.183-5

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação são de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada a Rua Paes de Carvalho nº 1128 – Centro, Castanhal -PA, findo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

CELSO SABINO DE OLIVEIRA

Coordenador Fazendário – CERAT Castanhal

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CERAT MARABÁ  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25707**

O Coordenador da CERAT Marabá, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 e 14 III da Lei n.º 6.182/1998 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal para baixa cadastral nº 032009820000265-2 no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98.

Razão Social: PARAÍSO IND. COM. DE ALIMENTOS E ABATE DE AVES LTDA

Inscrição Estadual: 15.255.803-9

Auditor Fiscal solicitante: Roque Aparecido Taboni.

Documentos solicitados:

- Comprovante de entrega – DIEF;
- Comprovante de entrega - SINTEGRA
- DAE(S) de recolhimento de ICMS;
- Livro de Registro de Apuração do ICMS;
- Livro de Registro de Entradas;
- Livro Registro de Saídas;
- Livro Registro de Inventário;
- Livro Registro de Utilização de Documentos e Termos de Ocorrência;
- Notas Fiscais de Entradas;
- Notas Fiscais de Saídas;
- Notas Fiscais de Saídas – Canceladas;
- Pedido de cessação de uso do PED – Processamento Eletrônico de Dados.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: agosto/2004 a agosto/2009.

Local p/ entrega da documentação: Rodovia transamazônica, KM 05, Folha 30, Quadra e Lote Especial, Nova Marabá – Marabá – PA, fone: (94)2101.4822.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea C da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Hilário Augusto Ferreira Neto

Coordenador Fazendário - CERAT Marabá

**PORTARIA - GAB/SECRETÁRIO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25718**

**PORTARIA N.º 0132, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009.**

Altera o art. 2º da Portaria n.º 0078, de 10 de junho de 2009, que altera Anexo Único da Portaria n.º 0296, de 13 e setembro de 2005.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, o uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto n.º 1.604, de 18 de abril de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria n.º 0078, de 10 de junho de 2009, que altera Anexo Único da Portaria n.º 0296, de 13 e setembro de 2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir 1º de setembro de 2009 até 30 de setembro de 2009.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 03 de Setembro de 2009.

DR. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário de Estado da Fazenda

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT SANTARÉM  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25747**

A Coordenadoria da CERAT/Santarém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto de ação fiscal na modalidade Ordem de Serviço, nº 042009820000009-0, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: DISTRIBUIDORA C L LTDA.

Número da Ordem de Serviço de Fiscalização: 042009370000009-0

Inscrição Estadual: 15156255-5

Auditora Fiscal solicitante: LANA CRISTINA ALBARADO DA SILVA

Documentos solicitados:

- Atestado de Intervenção - ECF
- Livro Registro de Apuração de Icms;
- Livro Registro de Entradas;
- Livro Registro de Saídas;
- Livro Registro de Inventário;

Livro Registro de Utilização e Termos de Ocorrências;

Notas Fiscais de Entradas e;

Notas Fiscais de Saída.

Comprovante de Entrega - DIEF;

COPIA DE EXTRATO BANCÁRIO;

DAE/GIEF

Despacho de Transporte;

Conhecimento de Transporte;

Duplicatas a vencer;

Duplicatas a receber;

Extrato de Financiamento Bancário;

Livro Banco Conta Movimento;

Livro Caixa e;

Livro Diário.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Local p/ entrega da documentação: CERAT/SANTARÉM, situada na Avenida Mendonça Furtado, 2797 (BAIRRO: ALDEIA) – SANTARÉM/PA, CEP: 68040-050. Fones: (93) 3064-9401 / 3064-9414.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso XI, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

Maria de Fátima Silva

Coordenador Fazendário – CERAT Santarém

**JULGADORIA DE 1ª INSTÂNCIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25568**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao sujeito passivo DISMOBRAS IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA., Inscrição Estadual nº 15.257.557-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF – nº 092008510001045-9 foi julgado PROCEDENTE em 1ª instância, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 03 de setembro de 2009.

JOSE FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS

Diretor da Julgadoria de 1ª Instância

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância da SEFA, FAZ SABER ao sujeito passivo ELFFI QUÍMICA LTDA., Inscrição Estadual nº 15.248.663-1, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 012008510005634-4 foi julgado PROCEDENTE em 1ª instância, ficando ciente da decisão após 15 dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários (TARF), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 03 de setembro de 2009.

JOSE FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS

Diretor da Julgadoria de 1ª Instância

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER ao sujeito passivo TROPIQUET COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA., Inscrição Estadual nº 15.193.618-8, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal nº 092006510000066-1, nº 092006510000232-0, 092006510000233-8, 092006510000234-6 e nº 092006510000569-8 foram julgados PROCEDENTES em 1ª instância, ficando ciente das decisões após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário correspondente com 20% de redução da multa, em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da importância exigida ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 03 de setembro de 2009.

JOSE FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS

Diretor da Julgadoria de 1ª Instância

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Sr. José Fernando dos Santos Vasconcellos, Diretor da Julgadoria de 1ª Instância da SEFA, FAZ SABER ao sujeito passivo ALVES & ALMEIDA LTDA., Inscrição Estadual nº 15.250.972-0, que o Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 372006510010466-2 foi julgado PARCIALMENTE PROCEDENTE em 1ª instância, ficando ciente desta decisão após 15 (quinze) dias da data de publicação deste Edital, podendo pagar o Crédito Tributário remanescente com 20% de redução da multa, em até 30 (trinta) dias, na hipótese de pagamento integral da

importância exigida, ou recorrer da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182/98.

Outrossim, em caso de interposição de recurso voluntário ao TARF, o mesmo deverá ser apresentado à Julgadoria, sito na Av. Gentil Bittencourt, nº 2566, 3º andar.

Belém (PA), 03 de setembro de 2009.

JOSE FERNANDO DOS SANTOS VASCONCELLOS

Diretor da Julgadoria de 1ª Instância

## BANCO DO ESTADO DO PARÁ

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25664**

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S. A. E IDEAL

DISTRIBUIDORA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO

MINI CENTRAL SPLIT COM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO BASICA

- PREGÃO ELETRÔNICO SEAD Nº022/2008.

Nº DE NOTA DE EMPENHO: 285/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSO PRÓPRIO.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2009

VALOR: R\$-8.111,64

ORDENADOR RESPONSÁVEL: AFFONSO RODRIGUES VIANNA NETO

## LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

**RESUMO DE PORTARIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25537**

**PORTARIA Nº 025/2009 – GAB/LOTTERPA BELÉM 31 DE AGOSTO DE 2009.**

O Diretor Presidente da LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 74, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

Mat. nº	Nome:	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57189643/1	MÁRCIO ALFREDO R. DE OLIVEIRA	2008/2009	21.09.2009 a 20.10.2009
54190825/2	BETÂNIA BENJAMIN DIAS DA PAZ	2008/2009	01 a 30.09.2009

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 31 DE AGOSTO DE 2009.

MÁRCIO ALFREDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE



**PORTARIAS E ERRATA DE PORTARIA  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 25726**

**PORTARIA N.º 2.250-GAB/SEMA DE 01/09/2009**

ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- CAMILA RIBEIRO TENÓRIO -57203639/1

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE

- CARLA MARIA CUNHA DA SILVA -57194175/2

CARGO/FUNÇÃO: GERENTE

LOCAL: SANTARÉM/PA

PERÍODO: 30/08/2009 A 01/09/2009.

QUANT. DE DIÁRIAS: 02 E 1/2 (DUAS E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM CUMPRIMENTO DA IN 26/2009.

**PORTARIA N.º 2.289-GAB/SEMA DE 02/09/2009**

ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- SIMONE SANTOS LINHARES -5569621/2

CARGO/FUNÇÃO: GERENTE

LOCAL: MARACANÁ/PA

PERÍODO: 03/09/2009.

QUANT. DE DIÁRIAS: 1/2 (MEIA)

OBJETIVO: ADOTAR PROCEDIMENTOS REFERENTES A DESOVA DE TARTARUGA NA PRAIA DA PRINCESA, APA ALGODOAL.

**PORTARIA N.º 2.288-GAB/SEMA DE 02/09/2009**

ASSUNTO: AUTORIZAR VIAGEM E CONCEDER DIÁRIA

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- GILBERTO GONZALEZ PINA -5654777/1